



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL PPGE/FE/UFG N° 05/2026

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS DE PESQUISA NO
ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG N° 35/2025**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (PPGE/FE/UFG), no âmbito de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convida professores e professoras do quadro permanente ou colaborador(a) do PPGE/FE/UFG, a submeterem projetos de pesquisa para seleção interna de propostas como etapa obrigatória da Chamada Pública FAPEG n° 35, estabelecido no item 7.2, nos termos aqui estabelecidos. A referida Chamada Pública se propõe a apoiar projetos de pesquisa, de diversas áreas do conhecimento, a serem desenvolvidos pelo(a) pesquisador(a) proponente, com apporte financeiro de até R\$ 50.000,00 por projeto.

1. OBJETIVO

Divulgar e selecionar propostas de projeto de pesquisas de docentes pertencentes ao quadro permanente do PPGE/FE/UFG, em conformidade com o item 9.2 da Chamada Pública FAPEG n° 35/2025.

2. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

2.1 A submissão da proposta deverá ser realizada de **10/02/2026 a 25/02/2026**.

2.2 Para a inscrição o docente deve enviar o projeto ao seguinte endereço eletrônico: ppgepublica@gmail.com

2.3 O projeto anexado ao e-mail deverá ser apresentado em formato PDF, em arquivo único. No título da mensagem do e-mail, o docente deverá indicar o seu nome completo.

2.4 Critérios do projeto submetido pelo(a) Pesquisador(a)-proponente:

2.4.1 Os projetos deverão conter, no mínimo, os seguintes tópicos: justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, equipe executora (com link do Lattes) e

suas responsabilidades, cronograma, disseminação (enumerados os tipos e quantitativos de produtos), avaliação, referências.

2.4.2 Comprovante de submissão (protocolo) ou parecer do Comitê de Ética em Pesquisa credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando for o caso; conforme item 8.3.2 da Chamada Pública FAPEG nº 35/2025.

2.4.3 Comprovante de adimplência com todas as responsabilidades relacionadas à FAPEG, conforme item 6.2 – g da Chamada Pública FAPEG nº 35/2025.

2.4.4 Declaração de ter recebido fomento em apenas um projeto de pesquisa no âmbito deste edital, mesmo que atue em mais de um PPG elegível para apresentação de propostas, conforme item 6.2 – h da Chamada Pública FAPEG nº 35/2025.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFG.

3.2 Ser vinculado(a) ao PPGE/FE/UFG na condição de Professor(a) Permanente ou Colaborador(a), não sendo admitida a concessão a Professor(a) Visitante.

3.3 Possuir competência na área de pesquisa do projeto apresentado.

3.4 Possuir cadastro eletrônico atualizado nas plataformas Sparkx-FAPEG e Charles Darwin.

3.5 Estar em dia com todas as responsabilidades relacionadas à FAPEG (emissão de pareceres, entrega de relatórios e prestação de contas).

3.6 Ter recebido fomento em apenas um projeto de pesquisa no âmbito deste edital, mesmo que atue em mais de um PPG elegível para apresentação de propostas.

4. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 As propostas encaminhadas à Comissão Interna de Seleção serão avaliadas conforme os seguintes critérios, estabelecidos em conformidade com o Anexo II da Chamada Pública FAPEG nº 35/2025.

a) Mérito, originalidade e relevância do projeto na área em que se insere e para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Goiás e do País. Com pontuação de 0,0 a 2,0;

b) Qualidade dos aspectos metodológicos frente aos objetivos e cronograma propostos. Com pontuação de 0,0 a 4,0;

c) Coerência dos itens de custeio e orçamento proposto com os objetivos, métodos e resultados esperados para o projeto de pesquisa. Com pontuação de 0,0 a 1,0;

d) Avaliação da equipe proponente quanto à qualidade e regularidade da produção técnico-científica divulgada em veículos qualificados, na linha temática em que o projeto se insere. Com pontuação de 0,0 a 2,0;

e) Disseminação da pesquisa quanto à abrangência da produção proposta pelo projeto, considerando tipos e qualitativos. Com pontuação de 0,0 a 1,0.

4.2 Será selecionado o projeto com maior pontuação no item 4.1 para indicação do PPGE/FE/UFG junto à FAPEG, como estabelecido na Chamada Pública nº. 35/2025.

4.3 Será selecionado o projeto com a segunda maior pontuação para cadastro de reserva.

4.4 Em caso de empate de pontuação dos projetos, o critério de desempate será a maior pontuação alcançada no item a da seção 4.1. Caso permaneça o empate, será considerada a maior nota dos itens subsequentes, sucessivamente.

5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1 A divulgação dos resultados será feita no site do PPGE/FE/UFG no dia 02/03/2026.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Daniela da Costa Britto Pereira Lima
Coordenadora do PPGE/FE/UFG